



Diário da Sessão n.º 062 de 13/11/02

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte – **Proposta de Decreto Legislativo Regional (Organização da Segurança Social).**

Para este diploma existe uma proposta de substituição apresentada pela Comissão e subscrita pelo Partido Socialista.

Vamos passar à votação do diploma e depois vamos debater com base na proposta de substituição.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos votar de seguida a proposta de substituição vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em relação ao artigo 1º, apenas para referir que o Decreto Legislativo 11/87 foi alterado pelo Decreto Legislativo 24/97/A, de 17 de Dezembro.

Para o artigo 2º, dado que o Decreto Legislativo Regional 11/87/A já havia sido alterado pelo Decreto 24/97 e hoje vai ser alterado pelo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Decreto que estamos a aprovar, entendemos que se deveria aproveitar a oportunidade para, em relação ao 11/87, fazer a adaptação orgânica ao Governo Regional de hoje.

No Decreto Legislativo anterior faz-se referência ao Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais e faz-se referência ao Secretário Regional do Trabalho. Hoje temos a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

O artigo 2º vem, ao fim e ao cabo, fazer a adaptação orgânica ao diploma em causa.

O artigo 3º proposto pela Comissão tem o mesmo conteúdo do artigo que existia anteriormente.

Para o artigo 4º, dado que passamos a ter três decretos legislativos regionais que versam a mesma matéria, a Comissão entendeu que se deveria mandar republicar na íntegra o do diploma 11/87, com as necessárias adaptações que foram feitas ao longo dos 3 diplomas.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para manifestar o nosso apoio a esta proposta de alteração que vem da Comissão. Ela aperfeiçoou a proposta que vinha do Governo.

Tendo em conta que as leis são para os cidadãos, quaisquer que eles sejam, a republicação do diploma citado impunha-se. Daí o nosso voto favorável.

Presidente: Passamos à votação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e o anexo ao qual se refere o artigo 4º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e o anexo foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.